

Relatório Anual de Gestão 2022

BEATRIZ SILVA ASSAD
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CORUMBÁ
Região de Saúde	Corumbá
Área	64.960,86 Km²
População	112.669 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
Número CNES	6410812
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03330461000110
Endereço	RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS 01
Email	norma.lucy@corumba.ms.gov.br
Telefone	67-3234-3505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO AGUILAR IUNES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BEATRIZ SILVA ASSAD
E-mail secretário(a)	beatrizsasad@gmail.com
Telefone secretário(a)	6732343542

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	05.443.851/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Beatriz Silva Assad

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Corumbá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORUMBÁ	64960.863	112669	1,73
LADÁRIO	342.509	24040	70,19

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua 13 de junho	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Léia Vilalva de Moraes	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2023

• Considerações

O município de Corumbá conta com uma população de 112.669 habitantes distribuídos sobre a área de 64.960,86 km².

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá está registrada no sob nº 6410812 no CNES.

Não possui CNPJ próprio, estando vinculado ao Município de Corumbá, cujo CNPJ está registrado sob o nº 03.330.461/0001-10.

Marcelo Aguilar lunes é o atual Prefeito.

BEATRIZ SILVA ASSAD é a Secretária Municipal de Saúde, desde 01 de junho de 2022, sendo também a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, o qual está registrado sob o CNPJ 05.443.851/0001-22.

Este município, assim como Ladário, encontra-se inserido na Região de Saúde de Corumbá.

O Plano Municipal de Saúde vigente está aprovado para o período quadrienal de 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Saúde é atualmente presidido por Leia Vilalva de Moraes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Conforme o Plano Municipal de Saúde estabelecido para o período de 2022 a 2025, atualmente a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá é composta por duas Superintendências, sendo:

1. Superintendência de Gestão em Saúde, composta pelas seguintes gerências:

- a) Gerência de Gestão Estratégica (GGE): Responsável pelos processos estratégicos internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de recursos humanos, orçamento/planejamento, compras, contratos/convênios, serviços de informação/informatização, ouvidoria, educação permanente, além do monitoramento das ações em saúde;
- b) Gerência Operacional da Saúde (GOS): Responsável pelos processos operacionais internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção;
- c) Gerência Administrativa Financeira (GAF): Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e controlar a execução financeira da saúde, incluindo a contabilidade de recursos recebidos e executados e a gestão de contratos com prestadores de serviços e fornecedores de material de consumo.

2. Superintendência de Assistência à Saúde, composta pelas seguintes gerências:

- a) Gerência de Atenção em Saúde (GAS): Responsável pelas atividades ligadas a assistência em saúde nos diversos níveis de atenção, quais sejam, básica, média e alta complexidade;
- b) Gerência de Vigilância em Saúde (GVS): Responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador, que permitem a análise da situação de saúde;
- c) Gerência de Regulação em Saúde (GRS): Responsável por regular o acesso à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, monitorando a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, a fim de prover e agilizar a oferta de consultas, exames, internações, procedimentos complexos, transferências e tratamentos fora do domicílio;
- d) Gerência de Saúde Bucal (GSB): Responsável por gerenciar os serviços em saúde bucal, ofertados tanto pela atenção básica, quanto pela atenção especializada.

A SMS possui seu próprio setor de Assessoria Técnica Jurídica (ASSEJUR), o qual é responsável por gerir e promover o atendimento das demandas judiciais, que tenham por objeto impor a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS, e a Assessoria de Gabinete, responsável pelas demandas prioritárias à Secretaria.

A SMS conta ainda com 2 Órgãos de Controle, sendo eles:

- a) Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SMA): Responsável por assegurar a qualidade dos serviços ofertados pela saúde, é o órgão de controle interno que, por meio de avaliações regulares de desempenho, fiscaliza e promove o aprimoramento dos procedimentos técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da saúde;
- b) Conselho Municipal de Saúde (CMS): Responsável pelo controle social, é composto por membros representantes dos seguimentos gestor, trabalhador, prestador e usuário, os quais têm dentre suas atribuições, os deveres de participarem da formulação das metas para a área da saúde, de monitorarem a execução das ações promovidas pela SMS e de acompanharem as verbas que são encaminhadas pelo SUS, e por repasses estaduais e federais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4926	4718	9644
5 a 9 anos	4792	4556	9348
10 a 14 anos	4318	4104	8422
15 a 19 anos	4497	4220	8717
20 a 29 anos	9587	9082	18669
30 a 39 anos	9087	8460	17547
40 a 49 anos	7657	7318	14975
50 a 59 anos	6042	5764	11806
60 a 69 anos	3739	3898	7637
70 a 79 anos	1787	2283	4070
80 anos e mais	752	1082	1834
Total	57184	55485	112669

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CORUMBA	1820	1777	1749

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	485	465	897	1594	456
II. Neoplasias (tumores)	462	414	249	246	274
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	64	61	49	44	52
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	241	166	120	97	125
V. Transtornos mentais e comportamentais	104	96	105	80	90
VI. Doenças do sistema nervoso	127	112	88	55	74
VII. Doenças do olho e anexos	56	222	128	148	215
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	10	3	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	638	575	408	407	587
X. Doenças do aparelho respiratório	900	919	626	618	938
XI. Doenças do aparelho digestivo	635	674	481	310	589
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	120	86	66	62	66
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	48	71	45	41	53
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	565	517	350	248	380
XV. Gravidez parto e puerpério	1982	2048	2019	2040	2361
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	106	159	222	176	220
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	21	49	16	32	22
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	46	45	42	50	56
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	938	906	722	658	839

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	40	28	23	62	71
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7582	7623	6659	6968	7469

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	38	235
II. Neoplasias (tumores)	114	104	102
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	64	71	57
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	7	7
VI. Doenças do sistema nervoso	15	10	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	197	193	189
X. Doenças do aparelho respiratório	78	102	130
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	31	40
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	6	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	29	24
XV. Gravidez parto e puerpério	4	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	13	28
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	38	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	84	66	64
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	704	717	934

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município de Corumbá é de 112.669 habitantes, dos quais 57.184 são do sexo masculino, enquanto 55.485 são do sexo feminino.

Informações utilizadas para cálculo de Indicadores:

- População de 30 a 69 anos: 51.965 (mortalidade prematura);
- População feminina de 10 a 49 anos: 33.184 (mulher em idade fértil);
- População feminina de 25 a 64 anos: 28.270 (exames citopatológicos);
- População feminina de 50 a 69 anos: 9662 (exames de mamografia de rastreamento).

Houve um total de 1.772 nascidos vivos de mães residentes no ano de 2022.

Houve um total de 7.479 internações de residentes no ano de 2022, sendo que o maior número foi de 2.361 relacionadas a gravidez, parto e puerpério.

Quanto as internações por doenças crônicas não transmissíveis, estas totalizaram 661, relacionadas a:

- Doenças do aparelho circulatório: 587;
- Neoplasias: 274;
- Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 125;
- Doenças do aparelho respiratório: 938.

Houve um total de 768 óbitos de residentes no ano de 2022.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	428.283
Atendimento Individual	115.051
Procedimento	184.450
Atendimento Odontológico	25.540

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	354	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10118	63672,31	1	294,37
03 Procedimentos clínicos	83066	260567,72	4662	4934007,36
04 Procedimentos cirúrgicos	185	2371,04	2804	2304903,83
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	490	18315,00	-	-
Total	94213	344926,07	7467	7239205,56

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	24201	17128,35
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	96	7188,11

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	144596	2146,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	236225	1502409,84	1	294,37
03 Procedimentos clínicos	542522	6589971,14	4662	4934007,36
04 Procedimentos cirúrgicos	3060	107046,32	2983	2579626,49
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	844	73397,22	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	77060	439959,60	-	-
Total	1004307	8714930,62	7646	7513928,22

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2676	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3354	-
03 Procedimentos clínicos	8	-
Total	6038	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 355.263 de ações / procedimentos em saúde, no ano de 2022.

A produção de Urgência e Emergência, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 94.213 de ações / procedimentos ambulatoriais em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 7.467 internações, no ano de 2022.

A produção de Atenção Psicossocial, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, realizou um total 24.201 de ações de atendimento/acompanhamento, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 96 internações para tratamento, no ano de 2022.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 643.006 de ações / procedimentos ambulatoriais em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 7.646 internações, no ano de 2022.

A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total de 6.038 ações / procedimentos em saúde, no ano de 2022.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	6	6
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	1	61	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	47	0	0	47
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	6	0	0	6
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	61	1	0	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Existem ao todo 62 estabelecimentos atendendo ao SUS, sendo que 47 destes são da Administração Pública Municipal, 1 da Estadual, 1 Federal, e os demais são entidades empresariais / entidades sem fins lucrativos.

Grande parte da rede pública é composta por centros de saúde / unidades básicas, num total de 23 prédios físicos desse tipo, em sua maioria voltados para o atendimento em atenção básica.

Quanto ao atendimento de média / alta complexidade e outros, destacamos 1 central de regulação, 1 hospital geral e 1 pronto socorro geral, 1 unidade de pronto atendimento, 6 policlínicas, 1 unidade de atenção a saúde indígena, 7 clínicas/centros de especialidade, 3 unidades de atendimento móvel de urgência e emergência, 3 centros de atenção psicossocial e 2 academias da saúde.

A SMS se encontra vinculada, por meio do Município de Corumbá, ao Consórcio Público em Saúde denominado "CONNECTAR - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras", instituído pela FNP (Frente Nacional dos Prefeitos) para a aquisição de vacinas pra enfrentamento à pandemia da Covid-19, além de aquisição de medicamentos, equipamentos e outros insumos de interesses dos municípios. Firmado em 16 de março de 2021 e Ratificado pela Lei Municipal nº 2.757, de 19 de Março de 2021.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	18	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	55	43	157	292	179
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	0	5	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	1	0	22	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	65	12	37	155	14
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	2	3	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	18	18	23	
	Celetistas (0105)	15	14	15	20	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	958	1.010	984	964	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	8	10	12	14	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	214	270	330	305	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Atualmente a SMS possui um quadro composto pelo total de 1.131 servidores, sendo 836 Estatutários, 6 Efetivos INSS, 263 Contratados e 26 Comissionados, distribuídos nos seguintes cargos: 2 Administradores; 1 Agente de Serviços Administrativos I; 184 Agentes Comunitários de Saúde; 24 Agentes de Atividades de Saúde I; 12 Agentes de Atividades de Saúde II; 19 Agentes de Atividades de Saúde III; 3 Agentes de Fiscalização Sanitária; 4 Agentes de Serviços Administrativos II; 123 Agentes de Vigilância em Saúde; 1 Analista de Planos e Projetos; 1 Analista Jurídico; 5 Analistas de Gestão Governamental; 2 Assessores Executivo II; 3 Assessores Governamentais I; 10 Assessores Governamentais II; 7 Assessores Governamentais III; 12 Assistentes Sociais; 10 Auditores de Serviços de Saúde; 19 Auxiliares de Consultório Dentário; 21 Auxiliares de Enfermagem; 5 Auxiliares de Farmácia; 1 Biólogo; 7 Bioquímicos; 20 Chefes de Núcleo; 7 Cirurgiões Dentistas Clínicos; 23 Cirurgiões Dentistas ESF; 21 Cirurgiões Dentistas Especialistas; 4 Coordenadores; 1 Cuidador de Saúde Mental; 52 Enfermeiros; 2 Farmacêuticos; 6 Farmacêuticos Bioquímicos; 3 Fiscais de Vigilância Sanitária; 11 Fisioterapeutas; 5 Fonoaudiólogos; 7 Gerentes; 7 Médicos Clínico; 7 Médicos ESF; 46 Médicos Especialistas; 3 Motoristas da Saúde; 10 Motoristas de Veículo Leve ; 8 Motoristas de Veículo Pesado; 2 Nutricionistas; 19 Psicólogos; 18 Recepcionistas; 1 Secretário de Saúde; 1 Subsecretário de Saúde; 7

Técnicos de Atividades Organizacionais I; 5 Técnicos de Atividades Organizacionais II; 42 Técnicos de Enfermagem; 3 Técnicos de Laboratório; 17 Técnicos de Radiologia; 12 Técnicos de Serviços de Saúde I; 3 Terapeutas Ocupacionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde e resolutividade e tempo adequado na atenção primária de forma integrada e planejada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100,00% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica até 2025.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	83,19	100,00	87,39	Percentual	82,67	94,60
Ação Nº 1 - Manter todas as equipes ESF.									
Ação Nº 2 - Manter 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.									
Ação Nº 3 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que realizam atendimento às atividades das ESF.									
Ação Nº 4 - Aquisição de novos veículos para o atendimento nas UBS.									
Ação Nº 5 - Realizar manutenção na estrutura física de todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar ações de saúde nas áreas não cobertas por ESF.									
Ação Nº 7 - Implantar a Gerência de Unidade de Saúde de acordo com a Política Nacional.									
Ação Nº 8 - Manter o Programa "Mais Médicos"/"Médicos pelo Brasil" em Corumbá.									
2. Ampliar para 56,02%, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF (Programa Bolsa Família) até 2025.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	51,88	56,02	52,92	Percentual	61,19	115,63
Ação Nº 1 - Manter e melhorar ações integradas com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social, com uso de um sistema integrado.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa, com foco nos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.									
Ação Nº 4 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.									
3. Ampliar e manter em pelo menos 78,33%, a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em cada ano.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	84,40	78,33	78,33	Percentual	75,38	96,23
Ação Nº 1 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais e assistentes de saúde bucal para as UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 2 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais para atendimento em odontopediatria.									
Ação Nº 3 - Completar as equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos odontológicos para atendimento em saúde bucal nas UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 5 - Adquirir materiais de procedimento para atender as demandas da saúde bucal.									
Ação Nº 6 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos odontológicos.									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de promoção à saúde bucal junto às escolas.									
Ação Nº 8 - Realizar capacitação dos profissionais e assistentes de saúde bucal para qualificar o atendimento à população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.									
Ação Nº 9 - Reorganizar a execução dos atendimentos nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 10 - Realizar ações na Saúde da Mulher para acompanhamento de Pré Natal.									
4. Reduzir e manter em até 25,00%, as internações por causas sensíveis a Atenção Básica até 2025.	Internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual	2020	25,41	25,00	25,00	Percentual	29,63	118,52
Ação Nº 1 - Monitorar e implementar as Linhas de Cuidados com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, e Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.									
Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Saúde com foco no pré-natal.									

Ação Nº 3 - Capacitar a Regional em Saúde nas Linhas de Cuidado, com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.									
Ação Nº 4 - Capacitar a Atenção Básica em urgência e emergência com o objetivo de fortalecer a Rede de Situação de Violência e Acidentes.									
Ação Nº 5 - Readequar a Rede de Pessoa com Deficiência através de implantação de protocolo ao serviço de referência CER, com reestruturação dos atendimentos ostomizados.									
Ação Nº 6 - Realizar o matricimento nas Rede de Doenças Crônicas, Rede Cegonha, e Materno e Infantil em todas as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 7 - Manutenção de 01 Unidade Móvel e implantação da Unidade Móvel Odontológica.									
Ação Nº 8 - Melhorar a estrutura e equipamentos das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 9 - Melhorar o registro dos dados em toda Rede de Saúde.									
5. Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	Número de equipes que realizam atendimento a este público (eSF + eSF equivalentes) x 4000, dividido pela população residente.	Percentual	2020	10,97	12,00	11,23	Percentual	7,10	63,22
Ação Nº 1 - Fortalecer e garantir o atendimento à população privada de liberdade, promovendo capacitação aos profissionais de saúde e a qualificação da Rede de Saúde para atender a este público.									
Ação Nº 2 - Estabelecer um protocolo de atendimento à população de fronteira / imigrantes, orientando e capacitando toda a Rede Saúde com vistas a manter uma base de dados classificados deste público, quando atendidos.									
Ação Nº 3 - Prover recursos para aquisição do Consultório Móvel para equipe do Consultório na Rua.									
Ação Nº 4 - Fortalecer parceira com outras instituições e secretarias para ações a voltadas para a população de rua.									
Ação Nº 5 - Fortalecer parceria para atendimento a população indígena, incluindo equipe multiprofissional (PSE, NASF e Saúde Mental).									
Ação Nº 6 - Promover ações de saúde nas escolas indígenas e para a população em geral.									
Ação Nº 7 - Implantar a Unidade de Saúde Fluvial.									
Ação Nº 8 - Articular com as SES para elaboração de incentivo para atendimento ao migrante.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,15, a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na população residente até 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,07	0,15	0,09	Razão	0,21	233,33
Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de mamografia.									
Ação Nº 2 - Garantir laudos dos exames realizados em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta dos exames de mamografia para rastreamento.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa das pacientes, cujos exames de rastreamento apresentarem alterações nas mamas, para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 5 - Garantir os exames de pacientes oncológicos em tempo oportuno.									
Ação Nº 6 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência dos exames de mamografia.									
2. Ampliar para 0,42, a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente até 2025.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,24	0,42	0,29	Razão	0,31	106,90
Ação Nº 1 - Capacitar a Rede de Atenção Básica em relação aos procedimentos de exame citopatológico, desde a oferta dos exames até a referência à Rede Especializada.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o atendimento e coleta de citopatológico nas áreas de difícil acesso e descobertas, estabelecendo pontos de coleta e disponibilizar entrega de exames online para que o usuário tenha acesso ao resultado em qualquer local da Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência para mulheres acima de 20 anos que realizaram o exame citopatológico.									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos na Rede de Saúde e nas ações intersetoriais.									

3. Aumentar para 1,60, o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepiteliais de auto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos.	Percentual	2020	0,53	1,60	0,80	Percentual	1,88	235,00
Ação Nº 1 - Articular ações para início precoce do tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais no colo do útero para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 3 - Garantir materiais recursos humanos e materiais para o tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.									
Ação Nº 4 - Melhorar a referência e contra referência das mulheres com diagnostico de lesão intra epitelial de alto grau.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	22,65	14,91	14,91	Taxa	17,45	117,04
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde na Rede Materno Infantil com enfoque ao pré-natal.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes usuárias do SUS para dar o seguimento ao pré-natal.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das usuárias em puerpério, para acompanhamento dos recém-nascidos e encaminhamento para exames de triagem neonatal.									
Ação Nº 4 - Estabelecer e implantar a classificação de risco na maternidade.									
Ação Nº 5 - Reorganizar o fluxo de exames de imagem para o pré-natal.									
Ação Nº 6 - Prover recursos para implantação dos projetos da Rede Cegonha (UTI Neonatal, Banco de Leite e Rede Canguru).									
Ação Nº 7 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade.									
Ação Nº 8 - Realizar investigação de óbitos junto à Vigilância em Saúde e Comitê de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.									
2. Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	Taxa de mortalidade neonatal precoce.	Taxa	2020	19,08	10,44	10,44	Taxa	9,57	91,67
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas na meta 2.2.1.									
Ação Nº 2 - Promover a busca ativa com foco no nos nascidos vivos com idade de 0 a 6 dias.									
3. Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	Taxa de mortalidade neonatal tardia.	Taxa	2020	1,19	1,65	1,65	Taxa	1,69	102,42
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas na meta 2.2.1.									
Ação Nº 2 - Promover a busca ativa com foco nos nascidos vivos com idade de 7 a 27 dias.									
4. Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	Taxa de mortalidade pós-neonatal.	Taxa	2020	2,38	2,82	2,82	Taxa	6,19	219,50
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas na meta 2.2.1.									
Ação Nº 2 - Promover a busca ativa com foco nos nascidos vivos com idade de 28 a 364 dias.									
5. Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	2	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas na meta 2.2.1.									
Ação Nº 2 - Identificar os casos de gestação de alto risco e promover atendimento diferenciado a essas gestantes.									
6. Ampliar para 83,00%, a investigação de óbitos MIF (mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos) até 2025.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	8,00	83,00	26,75	Percentual	100,00	373,83
Ação Nº 1 - Disponibilizar e manter 01 veículo com motorista para realizar mensalmente ações de investigação de mortalidade da Vigilância em Saúde e Comitê de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.									

7. Ampliar e manter em até 29,74%, o percentual de parto normal em cada ano.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	27,91	29,74	29,74	Percentual	20,10	67,59
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção ao parto normal durante o pré-natal.									
8. Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em cada ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	17,88	18,00	18,00	Percentual	13,96	77,56
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde e planejamento familiar.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola e SISVAN com enfoque a gravidez na adolescência e IST em 100,00% das escolas pactuadas.									
Ação Nº 3 - Realizar ações voltadas para para a linha de cuidado para atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.									
9. Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em cada ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	5	1	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de promoção e prevenção a redução da transmissão vertical									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de recém-nascidos para realização de exames de triagem pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS e em seus parceiros.									
10. Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de promoção e prevenção a redução da transmissão vertical									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de recém-nascidos para realização de exames de triagem pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar testes de AIDS nas gestantes usuárias do SUS e em seus parceiros.									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento e promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, na atenção primária, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde com o fortalecimento do vínculo com o usuário, por meio das ações estratégicas as áreas de pré-natal, saúde da mulher, saúde da criança e condições crônicas preconizadas pelo programa Previne Brasil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 50,00%, a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, até 2025.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Percentual	2020	2,00	50,00	20,00	Percentual	28,67	143,35
Ação Nº 1 - Promover o acesso ao acompanhamento pré-natal									
Ação Nº 2 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, essencial para o diagnóstico precoce de alterações e intervenção adequada sobre condições que vulnerabilizam a saúde da gestante e da criança									
2. Ampliar para 50,00% a realização dos exames de sífilis e HIV, visando triar gestantes com essas patologias, até 2025.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2020	5,00	50,00	20,00	Percentual	62,33	311,65
Ação Nº 1 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto.									
3. Ampliar para 95,00%, o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal, até 2025.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2020	56,00	95,00	38,00	Percentual	47,33	124,55
Ação Nº 1 - Promover o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal.									
4. Ampliar para 40,00%, a adequação do acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero.	Cobertura de exame citopatológico.	Percentual	2020	14,00	40,00	16,00	Percentual	17,33	108,31
Ação Nº 1 - Promover e adequar o acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero desde a APS.									

5. Ampliar para 60,00%, o acesso às ações de imunização na APS, até 2025.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2020	22,00	60,00	24,00	Percentual	59,33	247,21
Ação Nº 1 - Promover o acesso às ações de imunização nos primeiros anos de vida.									
6. Ampliar para 60,00%, a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, até 2025.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2020	36,00	60,00	24,00	Percentual	18,33	76,38
Ação Nº 1 - Avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários.									
7. Ampliar para 60,00%, a realização de exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes, até 2025.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2020	20,00	60,00	24,00	Percentual	11,67	48,63
Ação Nº 1 - Incorporar a realização do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes na rotina de atendimento das equipes.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas, incluindo a saúde do homem, mediante qualificação das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT.	Taxa	2020	369,69	390,00	390,00	Taxa	305,98	78,46
Ação Nº 1 - Monitorar os dados referentes a óbitos prematuros na população de até 70 anos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer serviços de referência e contra referência para população idosa.									
Ação Nº 3 - Qualificar serviços de referência para população portadora de doenças crônicas.									
Ação Nº 4 - Sistematizar as ações de atenção aos portadores de doenças crônicas.									
Ação Nº 5 - Oferecer capacitação a 100,00% dos profissionais da atenção primária das 4 principais doenças crônicas.									
Ação Nº 6 - Efetivar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.									
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações do NASF para o atendimento à população idosa.									
Ação Nº 8 - Fortalecer as ações do NASF para a população portadora de doença crônica.									
Ação Nº 9 - Fortalecer as ações nas Academias da Saúde.									
Ação Nº 10 - Oferecer capacitação para avaliação global à população idosa.									
Ação Nº 11 - Fortalecer as ações das equipes de atendimento domiciliar EMAD e EMAP.									
Ação Nº 12 - Adquirir equipamentos para o atendimento do EMAD e EMAP.									
2. Ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	Proporção de procedimentos de saúde em homens, na faixa etária dos 20 aos 59 anos, em relação ao total de procedimentos.	Percentual	2020	34,00	35,00	34,25	Percentual	40,54	118,36
Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização sobre importância dos serviços em saúde para o público masculino.									
Ação Nº 2 - Oferecer vacinas e outros serviços em ações de saúde para o público masculino.									
Ação Nº 3 - Capacitar a Rede de Saúde em doenças predominantes na população masculina.									
Ação Nº 4 - Capacitar a Rede de Saúde para orientar o público masculino sobre a importância da adesão ao pré-natal do parceiro.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa da população masculina que não comparecem aos serviços de saúde com foco nos usuários diagnosticados como portadores de doenças crônica.									
Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa como foco nos usuários acima dos 50 anos para incentivar o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de próstata e outras enfermidades.									
Ação Nº 7 - Ofertar horário diferenciado para população masculina em pelo menos 01 ação por trimestre.									

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação do acesso aos Serviços de Saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade, com resolutividade em tempo oportuno.**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso aos Serviços de Saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade, com resolutividade em tempo oportuno.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular 80,00% do total de consultas e exames especializados até 2025.	Número de agendamentos para consultas e exames especializados no SISREG (Sistema de Regulação) pelo número total de consultas e exames realizados no serviço especializado * 100.	Percentual	2020	19,93	80,00	34,95	Percentual	17,80	50,93
Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Regulação do SUS com 100,00% das especialidades de consultas e exames. 2. Implantar protocolos municipais para referência e contra referência na Rede de Saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos municipais para referência e contra referência na Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar os POP nos serviços de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o regimento interno nos serviços de saúde.									
Ação Nº 5 - Implantar a Carteira de Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 6 - Qualificar os serviços de Média e Alta complexidade de competência do SUS, realizados pelo SUS: CEM - Centro de Especialidades Médicas; Centro de Saúde da Mulher Dr. Nicolau Fragelli; Centro de Saúde da Ladeira; Centro de Referência em DST/AIDS, Dr. João de Brito; e Centro de Reabilitação Municipal.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e manutenção da Rede de Atenção Hospitalar.**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Rede de Atenção Hospitalar.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 80,00% das metas qualitativas previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização a cada ano até 2025.	Avaliação de indicadores nas áreas de Atenção à Saúde, Gestão Hospitalar, Políticas Prioritárias e Hospital localizado em Municípios de Fronteira.	Percentual	2020	91,99	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar periodicamente de indicadores de qualidade da gestão dos serviços hospitalares descritos. no termo de contratualização									
Ação Nº 2 - Elaborar, revisar, implementar e monitorar os Protocolos de Normas e Rotinas.									
Ação Nº 3 - Avaliar os indicadores estabelecidos para a Rede Cegonha no hospital.									
Ação Nº 4 - Elaborar cronograma com prazos e responsáveis.									
Ação Nº 5 - Avaliar disponibilidade medicamentos.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e implementação a Rede de Urgência e Emergência.**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 25,00% o percentual de Mortalidade Geral APH (Atendimento Pré-Hospitalar) até 2025.	Total de óbitos não fetais pelo número total de APH prestado pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) * 100.	Percentual	2020	30,78	25,00	29,35	Percentual	23,61	80,44
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de Média e Alta complexidade de competência do SUS, realizados pelos serviços de urgência e emergência: UPA - Unidade de Pronto-Atendimento; PS - Pronto Socorro; e SAMU - Serviço Móvel de Urgência e Emergência.									

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação e fortalecimento da Rede de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações hospitalares * 100.	Percentual	2020	1,62	1,22	1,52	Percentual	1,26	82,89
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede de Saúde Mental para reduzir morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais quadrimestralmente.									
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação aos profissionais que atuam nos serviços de Saúde Mental.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar equipe mínima nos serviços da RAPS, existentes no Município.									
Ação Nº 4 - Oferecer qualificação em saúde mental, aos profissionais da rede de serviços.									
Ação Nº 5 - Ampliar as ações voltadas ao tema de prevenção ao suicídio em parceria com outras políticas públicas.									
Ação Nº 6 - Realizar estudo para contemplar a REMUME com novos medicamentos psicotrópicos.									
Ação Nº 7 - Implantar e habilitar a Unidade de Acolhimento Adulto.									
Ação Nº 8 - Reestruturar e equipar o CAPS ad, qualificando-o em CAPS ad III, com recurso específico.									
Ação Nº 9 - Reestruturar e habilitar o serviço hospitalar - Leitos de Saúde Mental - no Hospital Geral.									
Ação Nº 10 - Implantar o matriciamento em Saúde Mental.									
Ação Nº 11 - Disponibilizar 1 veículo para atendimento das demandas dos CAPS II e CAPS ad.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento e implementação das ações de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	Número de indicadores com meta alcançada pelo total de indicadores do PQA-VS * 100.	Percentual	2020	85,71	100,00	100,00	Percentual	42,86	42,86
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de Vigilância Epidemiológica: Programas de DT - Doenças Transmissíveis; de DANT - Doenças e Agravos Não-Transmissíveis; de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais; e o CIEVS - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - Fronteira; Doenças e Agravos Não-Transmissíveis, de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços de Vigilância em Saúde e Atenção à Saúde, prestados pelo Laboratório Municipal, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Programa de Imunização.									
2. Ampliar e manter em pelo menos 75,00%, a cobertura vacinal das quatro vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Poliomielite (3ª dose); Tríplice viral (1ª dose); em cada ano.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	75,00	75,00	Percentual	68,02	90,69
Ação Nº 1 - Atualizar 100,00% os profissionais atuantes nas salas de vacinas semestralmente.									
Ação Nº 2 - Monitorar em 100,00% a cobertura vacinal do calendário básico nas regiões onde não há sala de vacina.									
3. Ampliar para 100,00%, a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	84,70	100,00	85,00	Percentual	124,43	146,39
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Aferir o monitoramento realizado pelo controle da qualidade da água.									
Ação Nº 3 - Avaliar a eficiência do tratamento da água, realizando mensalmente a coleta de amostras de água e as encaminhando para análise laboratorial.									

Ação Nº 4 - Avaliar a integridade do sistema de distribuição.									
Ação Nº 5 - Subsidiar a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade relacionados a rede de abastecimento de água.									
Ação Nº 6 - Identificar e prevenir fatores de risco nos sistemas de abastecimento / estações de tratamento.									
Ação Nº 7 - Realizar de ações de educação em saúde, relacionadas a qualidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 8 - Participar do desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao saneamento, à preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.									
4. Ampliar e manter em pelo menos 90,00%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em cada ano.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	97,07	90,00	90,00	Percentual	98,87	109,86
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente no SIM, os registros de óbitos durante todo os meses do ano ano.									
5. Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, os casos de DNCI (Doença de Notificação Compulsória Imediata) encerrados em até 60 dias após notificação em cada ano.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	96,97	121,21
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente e em tempo oportuno, os eventos e doenças de notificação imediata nacional, listados na Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS de 2017.									
6. Ampliar para 6, o número de ciclos que atingiram o mínimo de 80,00% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	2	6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para a aplicação dos protocolos e programas relacionados ao controle da dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose e raiva.									
Ação Nº 2 - Oferecer Capacitação aos profissionais da Atenção Básica no manejo clínico das arboviroses e zoonoses.									
Ação Nº 3 - Adquirir suprimentos e EPI para o trabalho de campo em 100,00% das áreas.									
Ação Nº 4 - Realizar contrato de locação de imóvel para armazenamento de pneus.									
Ação Nº 5 - Realizar a manutenção, reparo e abastecimento dos veículos disponibilizados para o CCV e CCZ.									
Ação Nº 6 - Realizar a reforma e manutenção geral do prédio do CCV (reforma de janelas, portas, pintura, hidráulica, elétrica, lavanderia, banheiro externo com chuveiro e ampliação dos almoxarifados para armazenamento de inseticidas) e das instalações físicas do CCZ (incluindo sua ampliação).									
Ação Nº 7 - Adquirir material multimídia para a realização de capacitações e outras ações educativas (data show, tela de projeção, notebook, caixa de som amplificada com microfone sem fio) para o CCV e para o CCZ.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar e manter veículos para as ações das equipes de vigilância do CCV e do CCZ, incluindo manutenção e reparo quando necessário.									
Ação Nº 9 - Capacitar e manter equipes pra a realização do zoneamento compartilhado.									
7. Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em cada ano.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	66,70	83,38
Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa de 100,00% dos pacientes diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase) para dar início ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa com vista a prevenir abandono de tratamento, bem como identificar suas principais causas, por meio de relatórios atualizados quadrimestralmente (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 3 - Realizar e manter tratamento supervisionado em 100,00% dos pacientes bacilíferos.									
Ação Nº 4 - Estabelecer e implementar um Plano de Contingência e Tratamento de Doença Bacilífera (tuberculose / hanseníase) em articulação com a GAS e GVS.									
Ação Nº 5 - Monitorar e informar os indicadores relacionados à tuberculose e hanseníase quadrimestralmente.									
Ação Nº 6 - Realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando as doenças bacilíferas e suas formas de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.									
8. Ampliar e manter em pelo menos 95,00%, a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchidos de acordo com o código da CBO em cada ano.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	99,30	104,53

Ação Nº 1 - Investigar acidentes de trabalho, utilizando as diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, SIM, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CIST/CEREST.

Ação Nº 2 - Capacitar a rede de atenção básica e unidades sentinelas para o matriciamento, atendimento integral a saúde dos trabalhadores e notificação de agravos à saúde do trabalhador.

Ação Nº 3 - Realizar orientações técnicas de agravos relacionados ao trabalho, de ambientes e processos de trabalho, por meio de ações de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador para a RAS e sindicatos.

Ação Nº 4 - Mapear o parque produtivo do município, quantificando as atividades econômicas e seu trabalhador independente do vínculo empregatício.

Ação Nº 5 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador para inspeções de ambientes e processos de trabalho.

Ação Nº 6 - acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão, por meio das CIST, junto aos Conselhos Municipais de Saúde.

Ação Nº 7 - Capacitar profissionais que atuam na RAS, para identificação e notificação de LER/ DORT, Pneumoconioses, Dermatoses, Transtorno Mental, PAIR e outros agravos relacionados a saúde do trabalhador.

Ação Nº 8 - Organizar e estruturar o fluxo de atendimento com referência e contra referência a assistência da saúde do trabalhador.

Ação Nº 9 - Mobilizar e sensibilizar os empregadores e trabalhadores em relação à segurança da saúde integral e sobre os 12 agravos, em parceria com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Saúde, Educação, Meio Ambiente e com Universidades.

Ação Nº 10 - Promover a conservação da estrutura física e de veículos, por meio de manutenção e reparo.

Ação Nº 11 - Capacitar a equipe do CEREST, CIST e os trabalhadores que atuam na saúde do trabalhador, incluindo, quando couber, o custeio de produtividade e viagem fora do município.

Ação Nº 12 - Promover a discussão sobre a questão ergonômica e relação do trabalho, a fim de proporcionar um bem-estar ao trabalhador para a redução da incidência de absenteísmo por LER/DORT.

Ação Nº 13 - Realizar ação de conscientização, em alusão ao Dia Nacional da Prevenção de Acidentes (27 de julho), sobre a importância da Segurança no Trabalho.

Ação Nº 14 - Realizar Oficina(s) em Saúde do Trabalhador, a Campanha Educativa de Prevenção de Acidentes de Trabalho / Importância da Segurança no Trabalho e o Seminário de Saúde Mental no Trabalho, incluindo capacitação sobre o Protocolo de Transtorno Mental Relacionada ao Trabalho.

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação e fortalecimento da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar e fortalecer a Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 95,00% o estoque de medicamentos ofertados pela Rede Municipal de Saúde a cada ano até 2025.	Total de insumos adquiridos pelo total de insumos solicitados * 100.	Percentual	2020	92,96	95,00	95,00	Percentual	82,67	87,02
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação para 100% dos profissionais do Almoxarifado para dispensação e Estoque da Rede de Saúde.									
Ação Nº 2 - Fornecer medicamentos e insumos à população.									
Ação Nº 3 - Implementar e manter atualizado o sistema HORUS na Rede Municipal.eestruturar o Almoxarifado Central com adequação e acessibilidade para rede de frios (incluindo alimentos aprendidos), equipamentos e insumos.									

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação e fortalecimento das ações do Controle Social no SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as ações do Controle Social no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das ações do Controle Social até 2025.	Total realizado de Reuniões Ordinárias (a), Visitas de Fiscalização (b), Pareceres de Orçamento e Planejamento (c) divididos pelo total estipulado para os itens a, b e c * 100.	Percentual	2020	34,78	100,00	51,10	Percentual	69,57	136,14
Ação Nº 1 - Manter 100,00% do corpo de Conselheiros Municipais de Saúde para o controle social e gestão participativa no SUS.									
Ação Nº 2 - Dar suporte ao Controle Social para a realização de suas atividades de rotina.									
Ação Nº 3 - Implantar novos Conselhos Gestores de Saúde nas Unidades de Saúde do município, públicas ou privadas em parceria com CMS, SMS e Fóruns de Controle Social.									

DIRETRIZ Nº 11 - Implementação e manutenção da gestão do trabalho e Educação Permanente em Saúde na região de Corumbá.

OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar e manter a gestão do trabalho e Educação Permanente em Saúde na região de Corumbá.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% de trabalhadores efetivos e contratados na saúde, capacitados no serviço até 2025.	Número de trabalhadores submetidos à Educação Permanente em Saúde pelo Número total de trabalhadores em saúde que ingressaram no serviço * 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	74,75	74,75
Ação Nº 1 - Promover as ações de educação em saúde, destinadas aos servidores (capacitações, oficinas de instrução / treinamento).									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Quadro dos Servidores Efetivos da SMS através da realização de concursos públicos.									
Ação Nº 3 - Realizar processo seletivo para contratação de servidores temporários nas impossibilidades da realização de concurso para o quadro efetivo.									
Ação Nº 4 - Revisar e efetivar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde para os Servidores Efetivos, com adequação de cargos ainda não previstos, quantidade de vagas e remuneração.									
Ação Nº 5 - Revisão e readequação do Regimento Interno.									
Ação Nº 6 - Regulamentar a responsabilidade técnica nos serviços de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 7 - Readequar a rede e sistemas de informação para envio, recebimento e atualização de dados de forma eficiente.									
Ação Nº 8 - Manter ambiente de trabalho adequado aos servidores, por meio de construção, reformas e manutenção de estabelecimentos físicos de saúde.									
Ação Nº 9 - Promover condições adequadas de trabalho, desde a aquisição de insumos, materiais de expediente, até a compra e manutenção de equipamentos necessários a execução dos serviços de saúde.									
Ação Nº 10 - Promover condições adequadas para a execução dos serviços e saúde do trabalhador.									
Ação Nº 11 - Renovar / manter contratos para execução das ações e serviços de saúde período de 12 meses.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar para 100,00% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica até 2025.	87,39	82,67
	Atingir 100% de trabalhadores efetivos e contratados na saúde, capacitados no serviço até 2025.	100,00	74,75
	Manter 100% das ações do Controle Social até 2025.	51,10	69,57
	Manter 95,00% o estoque de medicamentos ofertados pela Rede Municipal de Saúde a cada ano até 2025.	95,00	82,67
	Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	100,00	42,86
	Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	1,52	1,26
	Reduzir para 25,00% o percentual de Mortalidade Geral APH (Atendimento Pré-Hospitalar) até 2025.	29,35	23,61
	Atingir 80,00% das metas qualitativas previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização a cada ano até 2025.	80,00	0,00
	Regular 80,00% do total de consultas e exames especializados até 2025.	34,95	17,80
	Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00	305,98
	Ampliar para 50,00%, a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, até 2025.	20,00	28,67
	Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	14,91	17,45
	Ampliar para 0,15, a razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na população residente até 2025.	0,09	0,21
	Ampliar para 56,02%, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF (Programa Bolsa Família) até 2025.	52,92	61,19
	Ampliar e manter em pelo menos 75,00%, a cobertura vacinal das quatro vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Poliomielite (3ª dose); Tríplice viral (1ª dose); em cada ano.	75,00	68,02
	Ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	34,25	40,54
	Ampliar para 50,00% a realização dos exames de sífilis e HIV, visando triar gestantes com essas patologias, até 2025.	20,00	62,33
Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	10,44	9,57	

	Ampliar para 0,42, a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente até 2025.	0,29	0,31
	Ampliar e manter em pelo menos 78,33%, a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em cada ano.	78,33	75,38
	Ampliar para 100,00%, a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	85,00	124,43
	Ampliar para 95,00%, o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal, até 2025.	38,00	47,33
	Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	1,65	1,69
	Aumentar para 1,60, o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	0,80	1,88
	Reduzir e manter em até 25,00%, as internações por causas sensíveis a Atenção Básica até 2025.	25,00	29,63
	Ampliar e manter em pelo menos 90,00%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em cada ano.	90,00	98,87
	Ampliar para 40,00%, a adequação do acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero.	16,00	17,33
	Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	2,82	6,19
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	11,23	7,10
	Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, os casos de DNCI (Doença de Notificação Compulsória Imediata) encerrados em até 60 dias após notificação em cada ano.	80,00	96,97
	Ampliar para 60,00%, o acesso às ações de imunização na APS, até 2025.	24,00	59,33
	Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	2	3
	Ampliar para 83,00%, a investigação de óbitos MIF (mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos) até 2025.	26,75	100,00
	Ampliar para 6, o número de ciclos que atingiram o mínimo de 80,00% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2025.	3	3
	Ampliar para 60,00%, a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, até 2025.	24,00	18,33
	Ampliar e manter em até 29,74%, o percentual de parto normal em cada ano.	29,74	20,10
	Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em cada ano.	80,00	66,70
	Ampliar para 60,00%, a realização de exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes, até 2025.	24,00	11,67
	Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em cada ano.	18,00	13,96
	Ampliar e manter em pelo menos 95,00%, a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchidos de acordo com o código da CBO em cada ano.	95,00	99,30
	Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em cada ano.	1	3
	Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	0	0
301 - Atenção Básica	Ampliar para 100,00% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica até 2025.	87,39	82,67
	Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	100,00	42,86
	Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	1,52	1,26
	Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00	305,98
	Ampliar para 50,00%, a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, até 2025.	20,00	28,67
	Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	14,91	17,45
	Ampliar para 0,15, a razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na população residente até 2025.	0,09	0,21
	Ampliar para 56,02%, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF (Programa Bolsa Família) até 2025.	52,92	61,19
	Ampliar e manter em pelo menos 75,00%, a cobertura vacinal das quatro vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Poliomielite (3ª dose); Tríplice viral (1ª dose); em cada ano.	75,00	68,02
	Ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	34,25	40,54
	Ampliar para 50,00% a realização dos exames de sífilis e HIV, visando triar gestantes com essas patologias, até 2025.	20,00	62,33
	Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	10,44	9,57

	Ampliar para 0,42, a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente até 2025.	0,29	0,31
	Ampliar e manter em pelo menos 78,33%, a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em cada ano.	78,33	75,38
	Ampliar para 95,00%, o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal, até 2025.	38,00	47,33
	Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	1,65	1,69
	Aumentar para 1,60, o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	0,80	1,88
	Reduzir e manter em até 25,00%, as internações por causas sensíveis a Atenção Básica até 2025.	25,00	29,63
	Ampliar para 40,00%, a adequação do acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero.	16,00	17,33
	Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	2,82	6,19
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	11,23	7,10
	Ampliar para 60,00%, o acesso às ações de imunização na APS, até 2025.	24,00	59,33
	Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	2	3
	Ampliar para 60,00%, a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, até 2025.	24,00	18,33
	Ampliar e manter em até 29,74%, o percentual de parto normal em cada ano.	29,74	20,10
	Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em cada ano.	80,00	66,70
	Ampliar para 60,00%, a realização de exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes, até 2025.	24,00	11,67
	Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em cada ano.	18,00	13,96
	Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em cada ano.	1	3
	Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar para 0,15, a razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na população residente até 2025.	0,09	0,21
	Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	100,00	42,86
	Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	1,52	1,26
	Reduzir para 25,00% o percentual de Mortalidade Geral APH (Atendimento Pré-Hospitalar) até 2025.	29,35	23,61
	Attingir 80,00% das metas qualitativas previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização a cada ano até 2025.	80,00	0,00
	Regular 80,00% do total de consultas e exames especializados até 2025.	34,95	17,80
	Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00	305,98
	Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	14,91	17,45
	Ampliar para 0,42, a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente até 2025.	0,29	0,31
	Ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	34,25	40,54
	Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	10,44	9,57
	Aumentar para 1,60, o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	0,80	1,88
	Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	1,65	1,69
	Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	2,82	6,19
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00
Manter 95,00% o estoque de medicamentos ofertados pela Rede Municipal de Saúde a cada ano até 2025.		95,00	82,67
Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.		1,52	1,26

	Ampliar e manter em pelo menos 95,00%, a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchidos de acordo com o código da CBO em cada ano.	95,00	99,30
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	14,91	17,45
	Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	100,00	42,86
	Regular 80,00% do total de consultas e exames especializados até 2025.	34,95	17,80
	Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00	305,98
	Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	10,44	9,57
	Ampliar e manter em pelo menos 75,00%, a cobertura vacinal das quatro vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Poliomielite (3ª dose); Tríplice viral (1ª dose); em cada ano.	75,00	68,02
	Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	1,65	1,69
	Ampliar para 100,00%, a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	85,00	124,43
	Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	2,82	6,19
	Ampliar e manter em pelo menos 90,00%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em cada ano.	90,00	98,87
	Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	2	3
	Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, os casos de DNCI (Doença de Notificação Compulsória Imediata) encerrados em até 60 dias após notificação em cada ano.	80,00	96,97
	Ampliar para 83,00%, a investigação de óbitos MIF (mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos) até 2025.	26,75	100,00
	Ampliar para 6, o número de ciclos que atingiram o mínimo de 80,00% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2025.	3	3
	Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em cada ano.	80,00	66,70
Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	0	0	
305 - Vigilância Epidemiológica	Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	100,00	42,86
	Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em cada ano.	18,00	13,96
	Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em cada ano.	1	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	66.812.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.459.300,00	74.271.700,00
	Capital	N/A	50.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00	300.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.098.400,00	12.516.000,00	2.446.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.060.400,00
	Capital	N/A	210.000,00	1.830.000,00	N/A	300,00	N/A	N/A	350.000,00	2.390.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	9.568.200,00	26.916.000,00	11.539.000,00	N/A	N/A	N/A	700.000,00	48.723.200,00
	Capital	N/A	300.300,00	2.215.000,00	N/A	600,00	N/A	N/A	200.200,00	2.716.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	265.000,00	659.500,00	273.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.197.500,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.404.300,00	1.581.500,00	624.000,00	N/A	N/A	N/A	323.000,00	7.932.800,00
	Capital	N/A	200,00	3.400,00	N/A	200,00	N/A	N/A	200.000,00	203.800,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	100,00	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	140.100,00
	Capital	N/A	N/A	100,00	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

1.1.1

1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Existe um total de 27 equipes na Atenção Básica.

RAG: O percentual se manteve, pois não houve alteração no número de equipes durante o ano.

1.1.2

1ºQ: Foram acompanhadas 3.779 de 14.027 cadastradas.

2ºQ: Foram acompanhadas 1.887 de 14.338 cadastradas.

3ºQ: Foram acompanhadas 10.739 de 17.550 cadastradas.

RAG: Segue o valor registrado ao final da apuração do 2º semestre do ano.

1.1.3

1ºQ: Existe um total de 25 equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.

2ºQ, 3ºQ: Existe um total de 24 equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.

RAG: Segue o valor registrado pela média anual.

1.1.4

1ºQ: Foram registradas 222 internações.

2ºQ: Foram registradas 240 internações.

3ºQ: Foram registradas 464 internações.

RAG: Foram registradas 1.252 internações por causas sensíveis de um total 4.226 internações clínicas de média complexidade.

1.1.5

1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Existem duas equipes realizando o serviço.

RAG: O percentual se manteve, pois não houve alteração no número de equipes durante o ano.

2.1.1

1ºQ: Foram realizados 342 exames de mamografia de rastreamento.

2ºQ: Foram realizados 332 exames de mamografia de rastreamento.

3ºQ: Foram realizados 291 exames de mamografia de rastreamento.

RAG: Foram registrados 907 exames de mamografia segundo dados atualizados.

2.1.2

1ºQ: Foram realizados 920 exames de citopatológicos de colo do útero.

2ºQ: Foram realizados 1.139 exames de citopatológicos de colo do útero.

3ºQ: Foram realizados 1.196 exames de citopatológicos de colo do útero.

RAG: Foram registrados 3.198 exames de mamografia segundo dados atualizados.

2.1.3

1ºQ: Foram encaminhadas 18 pacientes para seguimento ao tratamento.

2ºQ: Foram encaminhadas 29 pacientes para seguimento ao tratamento.

3ºQ: Foram encaminhadas 13 pacientes para seguimento ao tratamento.

RAG: Foi registrado um total de 60 pacientes.

2.2.1

1ºQ: Vieram a óbito o total de 16 menores de 1 ano de idade.

2ºQ: Vieram a óbito o total de 5 menores de 1 ano de idade.

3ºQ: Vieram a óbito o total de 6 menores de 1 ano de idade.

RAG: Foram registrados 31 casos segundo dados atualizados.

2.2.2

1ºQ: Registrados 9 casos menores de 0 a 6 dias de idade.

2ºQ: Registrados 1 casos menores de 0 a 6 dias de idade.

3ºQ: Registrados 3 casos menores de 0 a 6 dias de idade.

RAG: Foram registrados 17 casos segundo dados atualizados.

2.2.3

1ºQ: Registrado 1 casos de menores de 7 a 27 dias de idade.

2ºQ: Registrado 0 casos de menores de 7 a 27 dias de idade.

3ºQ: Registrado 1 casos de menores de 7 a 27 dias de idade.

RAG: Foram registrados 3 casos segundo dados atualizados.

2.2.4

1ºQ: Registrados 6 casos de menores de 28 a 364 dias de idade.

2ºQ: Registrados 4 casos de menores de 28 a 364 dias de idade.

3ºQ: Registrados 2 casos de menores de 28 a 364 dias de idade.

RAG: Foram registrados 11 casos segundo dados atualizados.

2.2.5

1ºQ: 1 caso registrado.

2ºQ: Não houveram casos no período.

3ºQ: 2 casos registrados.

RAG: Foram registrados 3 casos ao final do ano

2.2.6

1ºQ: Foi finalizada a investigação de 14 de 22 casos registrados.

2ºQ: Foi finalizada a investigação de todos os 14 casos registrados no período.

3ºQ: Foi finalizada a investigação de todos os 8 casos registrados no período.

RAG: Não restaram casos a serem investigados ao final do ano.

2.2.7

1ºQ: Foram realizados 136 partos normais.

2ºQ: Foram realizados 108 partos normais.

3ºQ: Foram realizados 99 partos normais.

RAG: Ao final foram registrados 357 partos normais.

2.2.8

1ºQ: Houve 108 partos de mães adolescentes.

2ºQ: Houve 71 partos de mães adolescentes.

3ºQ: Houve 69 partos de mães adolescentes.

RAG: Ao final foram registrados 248 partos de mães adolescentes.

2.2.9

1ºQ: 1 caso registrado.

2ºQ: 1 caso registrado.

3ºQ: 1 caso registrado.

RAG: 3 casos totalizados.

2.2.10

1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Não houveram casos registrados.

RAG: O número de casos manteve-se em 0.

3.1.1

1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Resultado fornecido pelo Painel de Indicadores do Previne Brasil.

RAG: Média estimada (denominador/numerador estimados = 296/1304).

3.1.2

1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Resultado fornecido pelo Painel de Indicadores do Previne Brasil.

RAG: Média estimada (denominador/numerador estimados = 861/1304).

3.1.3

1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Resultado fornecido pelo Painel de Indicadores do Previne Brasil.

RAG: Média estimada (denominador/numerador estimados = 617/1304).

3.1.4

1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Resultado fornecido pelo Painel de Indicadores do Previne Brasil.

RAG: Média estimada (denominador/numerador estimados = 11639/76123).

3.1.5

1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Resultado fornecido pelo Painel de Indicadores do Previne Brasil.

RAG: Média estimada (denominador/numerador estimados = 792/1384).

3.1.6

1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Resultado fornecido pelo Painel de Indicadores do Previne Brasil.

RAG: Média estimada (denominador/numerador estimados = 10891/69147).

3.1.7

1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Resultado fornecido pelo Painel de Indicadores do Previne Brasil.

RAG: Média estimada (denominador/numerador estimados = 2032/22531).

3.2.2

1ºQ: Foram realizados 131.336 procedimentos em saúde do homem.

2ºQ: Foram realizados 63.590 procedimentos em saúde do homem.

3ºQ: Foram realizados 91.174 procedimentos em saúde do homem.

RAG: 243.772 procedimentos, segundo dados atualizados.

4.1.1

1ºQ: 20.957 consultas e 6.342 exames na rede conveniada, 505 exames na Santa Casa, além de 28 pacientes encaminhados para TFD.

2ºQ: 20.418 consultas e 6.605 exames na rede conveniada, 594 exames na Santa Casa, além de 33 pacientes encaminhados para TFD.

3ºQ: 16.901 consultas e 5.459 exames na rede conveniada, 208 exames na Santa Casa, além de 54 pacientes encaminhados para TFD.

RAG: 58.276 consultas e 18.406 exames na Rede Conveniada, 1.307 exames na Santa Casa, 115 pacientes enviados para TFD de um total de 438.796 procedimentos no serviço especializado.

5.1.1

Indicador com avaliação anual.

RAG: Não foi possível realizar a mensuração deste indicador em 2022. O Serviço Municipal de Auditoria em Saúde justificou com a informação de que a Avaliação das Metas Qualitativas e Quantitativas permaneceu suspensa em parte do período de 2022 (Lei 14.400, de 8 de julho de 2022), o que prejudicou a avaliação. Contudo, a Auditoria ainda realiza avaliações quantitativas, as quais são mensuradas mensalmente.

6.1.1

1ºQ: Foram realizados 1.174 atendimentos pré-hospitalares pelo SAMU.

2ºQ: Foram realizados 943 atendimentos pré-hospitalares pelo SAMU.

3ºQ: Foram realizados 1.059 atendimentos pré-hospitalares pelo SAMU.

RAG: Foram realizados no ano um total de 3.176 atendimentos pré-hospitalares pelo SAMU.

7.1.1

1ºQ: Ocorreram 18 internações por transtorno mental.

2ºQ: Ocorreram 27 internações por transtorno mental.

3ºQ: Ocorreram 36 internações por transtorno mental.

RAG: Foram registradas 96 internações ao final do período.

8.1.1

Indicador com avaliação anual.

RAG: A meta foi alcançada em 6 dos 14 indicadores. Dados sujeitos a alterações. O relatório do PQA-VS apresentou resultados baseados em dados preliminares. O relatório final ainda está em fase de elaboração

pelo Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente.

8.1.2
1ºQ: Alcance de 53,99% para a Pentavalente (3ª dose), 60,38% para a Pneumocócica 10-valente (2ª dose), 54,20% para Poliomielite (3ª dose) e 61,75 para a Tríplice viral (1ª dose).
2ºQ: Alcance de 70,92% para a Pentavalente (3ª dose), 65,47% para a Pneumocócica 10-valente (2ª dose), 71,94% para Poliomielite (3ª dose) e 82,48 para a Tríplice viral (1ª dose).
3ºQ: Alcance de 77,06% para a Pentavalente (3ª dose), 66,57% para a Pneumocócica 10-valente (2ª dose), 76,69% para Poliomielite (3ª dose) e 74,85 para a Tríplice viral (1ª dose).
RAG: Alcance de 67,32% para a Pentavalente (3ª dose), 67,61% para a Pneumocócica 10-valente (2ª dose), 67,61% para Poliomielite (3ª dose) e 73,03 para a Tríplice viral (1ª dose).

8.1.3
1ºQ: Foram coletadas e analisadas 99 amostras para cada parâmetro.
2ºQ: Foram coletadas e analisadas 110 amostras para cada parâmetro.
3ºQ: Foram coletadas e analisadas cerca de 108 amostras cada parâmetro.
RAG: No total, foram analisadas 317 amostras para coliformes totais, 306 para cloro-livre e 317 para turbidez.

8.1.4
1ºQ: Foram registrados 277 com causa básica definida dos 282 óbitos não fetais.
2ºQ: Foram registrados 224 com causa básica definida dos 225 óbitos não fetais.
3ºQ: Foram registrados 254 com causa básica definida dos 257 óbitos não fetais.
RAG: Resultado obtido pela média anual.

8.1.5
1ºQ: Todos casos ocorridos foram encerrados dentro do prazo.
2ºQ: 10 dos 11 casos ocorridos foram encerrados dentro do prazo.
3ºQ: Todos casos foram encerrados dentro do prazo.
RAG: Resultado obtido pela média anual.

8.1.6
1ºQ: 1º ciclo = 71,51% / 2º ciclo = 73,75%.
2ºQ: 3º ciclo = 53,34% / 4º ciclo = 63,45%.
3ºQ: 5º ciclo = 55,94% / 6º ciclo = 56,68%.
RAG: Informações atualizadas do PQA-VS apontam que os 3 primeiros atingiram cobertura superior a 80,00%.

8.1.7
1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Indicador de avaliação anual. Foram identificados 4 casos ao longo do ano.
RAG: Segundo dados disponíveis no SINAN, em 2021, houve 1 caso paubacilar, sem cura (houve abandono do tratamento) e, em 2020, houve 2 casos multibacilares com cura.

8.1.8
1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Não houve registro de notificação sem o campo 'ocupação' preenchidos.
RAG: Segundo dados atualizados do PQA-VS, 284 dos 286 estavam corretamente preenchidos.

9.1.1
1ºQ, 2ºQ, 3ºQ: Indicador de avaliação anual.
RAG: 39 medicamentos estavam em falta dos 225 da lista do município.

10.1.1
1ºQ: Foram realizadas 4 reuniões ordinárias, 2 visitas de fiscalização a Unidades de Saúde e 2 pareceres de orçamento/planejamento.
2ºQ: Foram realizadas 4 reuniões ordinárias, 11 visitas de fiscalização a Unidades de Saúde e 1 parecer de orçamento/planejamento.
3ºQ: Foram realizadas 4 reuniões ordinárias, 4 visitas de fiscalização a Unidades de Saúde e 1 parecer de orçamento/planejamento.
RAG: Ao fim do exercício foram realizados 12 Reuniões ordinárias, 17 visitas técnicas e 4 pareceres.

11.1.1
Indicador de avaliação anual.
RAG: 99 servidores ingressaram no serviço de saúde em 2021, 02 realizaram Curso Introdutório e outros 74 passaram por capacitações da Educação Permanente em Saúde. 25 ainda não foram submetidos a Educação Permanente em Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.910.091,92	16.363.621,84	2.402.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	23.675.846,89	
	Capital	0,00	4.471,35	444.022,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.494,13	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	14.758.392,20	34.500.501,67	17.106.841,70	0,00	0,00	0,00	1.494.923,27	67.860.658,84	
	Capital	0,00	52.015,36	384.245,87	0,00	2.530.177,93	0,00	0,00	1.357.750,65	4.324.189,81	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	279.081,80	854.280,93	435.127,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568.489,84	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.231.969,48	2.033.892,07	890.657,38	81,00	0,00	0,00	0,00	9.156.599,93	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	411.554,99	0,00	0,00	0,00	411.554,99	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	184.436,98	0,00	0,00	0,00	0,00	209.472,99	393.909,97	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	74.168.951,86	3.313.955,30	503.889,25	0,00	0,00	0,00	6.571.435,58	84.558.231,99	
	Capital	0,00	73.209,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.833,62	1.244.043,02	
TOTAL		0,00	100.478.183,37	58.078.957,44	21.338.648,57	2.941.813,92	0,00	0,00	10.804.416,11	193.642.019,41	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,18 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	67,20 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,61 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,46 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,59 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,17 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.718,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,94 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,32 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	23,79 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,50 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,88 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	96.003.000,00	96.003.000,00	121.676.393,70	126,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.100.000,00	18.100.000,00	14.758.940,88	81,54
IPTU	12.000.000,00	12.000.000,00	9.978.909,42	83,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.100.000,00	6.100.000,00	4.780.031,46	78,36

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.003.000,00	10.003.000,00	12.646.682,34	126,43
ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	12.646.682,34	126,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.250.000,00	34.250.000,00	52.259.068,90	152,58
ISS	32.500.000,00	32.500.000,00	51.059.192,66	157,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.199.876,24	68,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.650.000,00	33.650.000,00	42.011.701,58	124,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	340.300.000,00	340.300.000,00	317.297.367,34	93,24
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	74.580.070,83	100,78
Cota-Parte ITR	14.000.000,00	14.000.000,00	18.670.188,04	133,36
Cota-Parte do IPVA	9.500.000,00	9.500.000,00	10.567.267,51	111,23
Cota-Parte do ICMS	240.000.000,00	240.000.000,00	211.690.631,07	88,20
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.800.000,00	2.800.000,00	1.789.209,89	63,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	436.303.000,00	436.303.000,00	438.973.761,04	100,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.308.400,00	4.914.563,27	4.914.563,27	100,00	4.914.563,27	100,00	4.909.164,53	99,89	0,00
Despesas Correntes	4.098.400,00	4.910.091,92	4.910.091,92	100,00	4.910.091,92	100,00	4.904.693,18	99,89	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	4.471,35	4.471,35	100,00	4.471,35	100,00	4.471,35	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.868.500,00	14.810.407,56	14.810.407,56	100,00	14.786.575,64	99,84	14.786.575,64	99,84	23.831,92
Despesas Correntes	9.568.200,00	14.758.392,20	14.758.392,20	100,00	14.734.560,28	99,84	14.734.560,28	99,84	23.831,92
Despesas de Capital	300.300,00	52.015,36	52.015,36	100,00	52.015,36	100,00	52.015,36	100,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	265.000,00	279.081,80	279.081,80	100,00	258.031,80	92,46	258.031,80	92,46	21.050,00
Despesas Correntes	265.000,00	279.081,80	279.081,80	100,00	258.031,80	92,46	258.031,80	92,46	21.050,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.404.500,00	6.231.969,48	6.231.969,48	100,00	6.231.969,48	100,00	6.208.337,40	99,62	0,00
Despesas Correntes	5.404.300,00	6.231.969,48	6.231.969,48	100,00	6.231.969,48	100,00	6.208.337,40	99,62	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	66.862.600,00	74.321.263,75	74.242.161,26	99,89	73.954.635,20	99,51	73.577.138,92	99,00	287.526,06
Despesas Correntes	66.812.400,00	74.168.951,86	74.168.951,86	100,00	73.881.425,80	99,61	73.503.929,52	99,10	287.526,06

Despesas de Capital	50.200,00	152.311,89	73.209,40	48,07	73.209,40	48,07	73.209,40	48,07	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	86.709.100,00	100.557.285,86	100.478.183,37	99,92	100.145.775,39	99,59	99.739.248,29	99,19	332.407,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					100.478.183,37	100.145.775,39	99.739.248,29		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	N/A	N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					100.478.183,37	100.145.775,39	99.739.248,29		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					65.846.064,15				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					34.632.119,22	34.299.711,24	33.893.184,14		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					22,88	22,81	22,72		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2022	65.846.064,15	100.478.183,37	34.632.119,22	738.935,08	0,00	0,00	0,00	738.935,08	0,00
Empenhos de 2021	61.210.737,86	98.794.423,94	37.583.686,08	1.862.289,04	0,00	0,00	1.603.079,66	17.458,32	241.751,06
Empenhos de 2020	52.718.900,05	77.532.333,61	24.813.433,56	23.666,21	0,00	0,00	0,00	23.666,21	0,00
Empenhos de 2019	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	1.368,98	0,00	0,00	0,00	1.368,98	0,00
Empenhos de 2018	48.213.448,66	59.327.401,41	11.113.952,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	41.824.591,82	54.280.753,37	12.456.161,55	0,00	2.764.064,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	40.270.622,68	50.062.901,94	9.792.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	38.426.861,45	50.189.840,88	11.762.979,43	0,00	641.764,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	37.306.519,68	45.853.429,82	8.546.910,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2013	34.964.733,53	42.192.063,86	7.227.330,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------	---------------	---------------	--------------	------	------	------	------	------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	69.802.700,00	69.802.700,00	84.225.670,27	120,66
Provenientes da União	45.638.500,00	45.638.500,00	52.611.325,23	115,28
Provenientes dos Estados	24.164.200,00	24.164.200,00	31.614.345,04	130,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	69.952.700,00	69.952.700,00	84.225.670,27	120,40

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	17.142.300,00	24.937.129,65	19.209.777,75	77,03	17.557.817,59	70,41	17.511.868,59	70,22	1.651.960,16
Despesas Correntes	14.962.000,00	20.761.917,97	18.765.754,97	90,39	17.528.161,89	84,42	17.482.212,89	84,20	1.237.593,08
Despesas de Capital	2.180.300,00	4.175.211,68	444.022,78	10,63	29.655,70	0,71	29.655,70	0,71	414.367,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	41.571.000,00	66.151.619,73	57.374.441,09	86,73	51.841.675,59	78,37	51.357.552,55	77,64	5.532.765,50
Despesas Correntes	39.155.200,00	56.058.881,34	53.102.266,64	94,73	48.834.520,12	87,11	48.589.572,10	86,68	4.267.746,52
Despesas de Capital	2.415.800,00	10.092.738,39	4.272.174,45	42,33	3.007.155,47	29,80	2.767.980,45	27,43	1.265.018,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	933.500,00	1.314.533,05	1.289.408,04	98,09	828.220,16	63,00	828.220,16	63,00	461.187,88
Despesas Correntes	932.500,00	1.313.533,05	1.289.408,04	98,16	828.220,16	63,05	828.220,16	63,05	461.187,88
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	2.732.100,00	5.735.995,13	3.336.185,44	58,16	2.860.616,56	49,87	2.814.536,49	49,07	475.568,88
Despesas Correntes	2.528.500,00	5.031.445,22	2.924.630,45	58,13	2.803.060,28	55,71	2.789.418,64	55,44	121.570,17
Despesas de Capital	203.600,00	704.549,91	411.554,99	58,41	57.556,28	8,17	25.117,85	3,57	353.998,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	140.200,00	628.118,18	393.909,97	62,71	372.260,97	59,27	361.730,97	57,59	21.649,00

Despesas Correntes	140.000,00	505.108,56	393.909,97	77,99	372.260,97	73,70	361.730,97	71,61	21.649,00
Despesas de Capital	200,00	123.009,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.709.300,00	15.398.331,33	11.560.113,75	75,07	10.121.004,35	65,73	10.028.025,77	65,12	1.439.109,40
Despesas Correntes	7.459.300,00	12.650.563,88	10.389.280,13	82,13	9.612.828,84	75,99	9.554.312,86	75,52	776.451,29
Despesas de Capital	250.000,00	2.747.767,45	1.170.833,62	42,61	508.175,51	18,49	473.712,91	17,24	662.658,11
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	70.228.400,00	114.165.727,07	93.163.836,04	81,60	83.581.595,22	73,21	82.901.934,53	72,62	9.582.240,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.450.700,00	29.851.692,92	24.124.341,02	80,81	22.472.380,86	75,28	22.421.033,12	75,11	1.651.960,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	51.439.500,00	80.962.027,29	72.184.848,65	89,16	66.628.251,23	82,30	66.144.128,19	81,70	5.556.597,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.198.500,00	1.593.614,85	1.568.489,84	98,42	1.086.251,96	68,16	1.086.251,96	68,16	482.237,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	8.136.600,00	11.967.964,61	9.568.154,92	79,95	9.092.586,04	75,97	9.022.873,89	75,39	475.568,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	140.300,00	628.118,18	393.909,97	62,71	372.260,97	59,27	361.730,97	57,59	21.649,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	74.571.900,00	89.719.595,08	85.802.275,01	95,63	84.075.639,55	93,71	83.605.164,69	93,18	1.726.635,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	156.937.500,00	214.723.012,93	193.642.019,41	90,18	183.727.370,61	85,56	182.641.182,82	85,06	9.914.648,80
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	70.228.400,00	114.165.727,07	93.163.836,04	81,60	83.581.595,22	73,21	82.901.934,53	72,62	9.582.240,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	86.709.100,00	100.557.285,86	100.478.183,37	99,92	100.145.775,39	99,59	99.739.248,29	99,19	332.407,98

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul/22/02/23 14:32:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
------------------------	-----------------------	--	-----------------

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 426.600,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 547.937,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 25.260,97	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 66.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.399.640,53	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 7.644,26	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.583.975,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.566.025,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 29.614.599,79	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 775.719,72	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 96.009,40	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.175.451,54	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.296.489,74	0,00	2.296.489,74
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	1.340.452,32	1.340.452,32
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.296.489,74	1.340.452,32	3.636.942,06

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	3.313.955,30	3.287.797,30	3.287.797,30
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total		3.313.955,30		3.287.797,30		3.287.797,30			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	26.158,00	26.158,00	0,00	572.408,30	572.408,30	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	26.158,00	26.158,00	0,00	572.408,30	572.408,30	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/04/2023

16:01:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	78.879,87	60.158,20	139.038,07
Total	78.879,87	60.158,20	139.038,07
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	60.158,20	60.158,20	47.858,20
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	60.158,20	60.158,20	47.858,20

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado (f)
Administração Geral	12.300,00	0,00	12.300,00	0,00	104.478,35	104.478,35	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12.300,00	0,00	12.300,00	0,00	104.478,35	104.478,35	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/04/2023

16:01:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	373.717,27	112.431,31	486.148,58
Total	373.717,27	112.431,31	486.148,58

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	503.889,25	503.889,25	503.889,25
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	503.889,25	503.889,25	503.889,25

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	19.217,00	19.217,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	19.217,00	19.217,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/04/2023

16:01:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com relação as despesas ações e serviços públicos em saúde, considerando a execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa (item 9.1), em 2022, foram gastos um total de R\$ 193.642.019,41, sendo R\$ 100.478.183,37 provenientes de recursos próprios, R\$ 58.078.957,44 de repasses da União e R\$ 21.338.648,57 do Estado. Além de, R\$ 2.941.813,92 provindos de convênios e R\$ 10.804.416,11 de outros recursos destinados à Saúde.

Deste total foram pagos R\$ 101.898.096,95 em despesas de pessoal e encargos sociais, R\$ 77.316.841,85 em outras despesas correntes (custeio) e R\$ 3.426.244,02 em despesas de capital (investimentos).

Quanto aos indicadores financeiros (item 9.2), cabe destacar que, a despesa total em saúde sob a responsabilidade do Município, alcançou o valor de R\$ 1.718,68 por habitante e a participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 chegou a 22,88%, o que representa um valor positivo, por estar 7,88% (R\$ 34.632.119,22), acima do limite mínimo constitucional.

Quanto as despesas com ações e serviços públicos de saúde (item 9.3) foram pagas despesas de R\$ 22.421.033,12 com a Atenção Básica, R\$ 66.144.128,19 com Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 1.086.251,96 com Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 9.022.873,89 com Vigilância Sanitária, R\$ 361.730,97 com Vigilância Epidemiológica e R\$ 83.605.164,69 com Outras Subfunções (Administração Geral).

Quanto ao item 9.4, segundo a Gerência Administrativa e Financeira (GAF) da Secretaria Municipal de Saúde, os Programas de Trabalho foram agrupados em formato diferenciado do acima especificado. Em síntese, os valores transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os programas do Município foram pagos conforme tabela a seguir:

Bloco	Projetos Atividade executados com repasses do FNS (Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá)	EXECUTADO (Valor Pago)
INVESTIMENTO	2675 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29.655,70
	2680 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	137.258,00
	2695 - GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	142.895,29
CUSTEIO	8672 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	3.287.797,30
	2675 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	8.620.704,57
	2677 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4.731.706,00
	2679 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL	407.573,80
	4681 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE / CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	20.455,42
	4696 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS CAPTAÇÃO PONDERADA	1.423.000,00
	2680 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.642.892,18
	2682 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	124.709,17
	2689 - GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO SUS	7.342,00
	2691 - GERENCIAMENTO DE CONVENIADAS/CONTRATADAS- AMBULATORIAL E HOSPITALAR	16.109.419,16
	2695 - GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.011.371,75

2697 - GERENCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE MENTAL	504.964,41
2688 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	555.793,05
2684 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.886.001,23
2685 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.679,03
2673 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES	152.257,98

Quanto aos repasses referentes ao Covid-19, (itens 9.5, 9.6 e 9.7), foram repassados para aplicação no enfrentamento à pandemia um total de R\$ 4.262.128,71, sendo os recursos de R\$ 3.636.942,06 da União, R\$ 139.038,07 do Município e R\$ 486.148,58 do Estado. E, quanto a execução / aplicação destes repasses, foram pagos um total de 3.839.544,75, sendo provenientes R\$ da 3.287.797,30 com os recursos advindos da União, R\$ da 47.858,20 com recursos do Município e R\$ 503.889,25 do Estado.

INFORMAÇÕES SOBRE EMENDAS, CONVÊNIOS, ROYALTIES E OUTROS

As tabelas abaixo trazem informações resumidas sobre despesa / execução com:

Emendas:

Objeto:	Disponível:	Empenhado:	Liquidado:	Pago:	Nº da Emenda:	Obs.:
Micro-ônibus Hemodiálise	R\$ 385.421,00	R\$ 505.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	81000792	Contrapartida R\$ 119.579,00
Equipamentos CAPS	R\$ 111.017,33	R\$ 40.897,24	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	20420008	
Equipamentos UBS	R\$ 40.999,23	R\$ 4.432,24	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	20420005	
Equipamentos UBS	R\$ 95.387,00	R\$ 38.913,84	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	38430001	
Equipamentos UBS	R\$ 86.403,20	R\$ 15.255,70	R\$ 15.255,70	R\$ 15.255,70	14510001	
Equipamentos PS	R\$ 689.069,06	R\$ 142.274,86	R\$ 129.137,92	R\$ 118.975,94	5443851000119012	
Equipamentos CEM	R\$ 262.380,92	R\$ 150.258,00	R\$ 137.258,00	R\$ 137.258,00	3330461000111023	
Equipamentos UPA	R\$ 58.375,05	R\$ 43.019,35	R\$ 23.919,35	R\$ 23.919,35	5443851000113010	
Equipamentos Especializ.	R\$ 59.369,10	R\$ 7.796,42	R\$ 7.796,42	R\$ 0,00	Proposta cadastrada	

Convênios

Objeto:	Disponível:	Empenhado:	Liquidado:	Pago:	Obs.:
Convên. Estad. Castram.	R\$ 100.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Contrapartida R\$ 92.053,10
Convên. Estad. Hosp./PS	R\$ 2.209.243,79	R\$ 2.209.243,79	R\$ 1.764.406,59	R\$ 1.764.406,59	
Convên. Estad. CEM 2P.	R\$ 635.328,14	R\$ 245.872,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Convên. Feder. CCZ	R\$ 161.190,82	R\$ 13.749,00	R\$ 13.749,00	R\$ 13.748,00	
Convên. Feder. CSM	R\$ 126.256,45	R\$ 75.062,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Convên. Laborat. Munic.	R\$ 299.859,09	R\$ 299.859,09	R\$ 43.807,28	R\$ 11.368,85	

Royalties

Objeto:	Disponível:	Empenhado:	Liquidado:	Pago:
Royalties Simone Flores	R\$ 431.125,58	R\$ 431.125,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Royalties Ref. Ampl. Hosp.	R\$ 755.447,08	R\$ 755.447,08	R\$ 601.907,09	R\$ 601.907,09
Royalties Gerador PS	R\$ 491.927,81	R\$ 491.927,81	R\$ 222.754,34	R\$ 11.137,72

Outros

Objeto:	Disponível:	Empenhado:	Liquidado:	Pago:	Origem do Recurso:
Equipamentos UBS	R\$ 75.822,24	R\$ 73.209,40	R\$ 73.209,40	R\$ 73.209,40	TAS 46 A.B
Equipamentos Covid	R\$ 95.279,40	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 0,00	Doação MP
Equipamentos Covid	R\$ 41.820,55	R\$ 37.268,80	R\$ 37.268,80	R\$ 37.268,80	Doação TRT
Equipamentos Covid	R\$ 46.500,73	R\$ 10.589,40	R\$ 10.589,40	R\$ 10.589,40	Doação TRT

INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPOSIÇÃO E TRANSVERÊNCIA DE RECURSOS

Requisitos atendidos:

1. Lei Complementar 197, de 06 de Dezembro de 2022:

- Altera o prazo para a realização da Transferência e Transposição para o final do exercício financeiro 2023;
- Define os Parâmetros para a definição de auxílio financeiro por instituições privadas sem fins lucrativos;
- Após o prazo estabelecido, os recursos financeiros federais recebidos antes 01/01/2018 deverão, obrigatoriamente, ser devolvidos à União;
- A União fica autorizada a complementar o valor transferido caso o montante apurado nas contas abertas antes de 1º de Janeiro de 2018 não atinjam o montante a ser estabelecido.

2. Portaria GM/MS nº 96, de 07 de Fevereiro de 2023:

- Define as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde para recebimento do auxílio financeiro: Associação Beneficente de Corumbá (Hospital) e Associação de Pais e Amigos do Excepcionais (APAE);
- Estabelece os valores (teto) máximo que compete a cada instituição receber:
 - APAE: R\$ 70.344,43
 - Hospital: R\$ 1.240.321,23
- Saldos de contas abertas até 31/12/2017: Apuração do saldo atual dessas contas e repasse às Instituições elencadas;
- Saldos de contas abertas a partir de 01/01/2018: Possibilidade de transferência e transposição até 31 de dezembro de 2023 desde que os objetos e compromissos que deram origem ao repasse estejam executados;
 - Ciência ao Conselho Municipal de Saúde;
 - Inclusão na Lei Orçamentária Anual e na Programação Anual de Saúde;
 - Contas Abertas até 31/12/2008 x Saldo Atual Apurado:

Conta Corrente	Origem	Valor Apurado
49.491-7	Custeio da Assistência Farmacêutica	R\$ 1.887,93
49.492-5	Custeio da Atenção Básica	R\$ 12.852,73
49.493-3	Custeio do Bloco de Gestão	R\$ 55.453,36
56.970-4	Bloco de Investimento	R\$ 118.831,00

59.582-9	Bloco de Investimento	R\$ 76.644,77
58.102-X	Bloco de Investimento	R\$ 88.021,57
56.991-7	Bloco de Investimento	R\$ 16.949,58
61.727-X	Bloco de Investimento	R\$ 31.629,38
49.504-2	Bloco de Investimento	R\$ 145,45
49.507-7	Bloco de Investimento	R\$ 46,84
49.494-1	Custeio de Média e Alta Complexidade	R\$ 114.674,11
49.495-X	Custeio da Vigilância em Saúde	R\$ 126.473,10
49.576-X	Custeio da Vigilância em Saúde	R\$ 13.556,93
49.575-1	Custeio Incentivo aos CAPS	R\$ 90.900,78
59.364-8	Custeio da Vigilância	R\$ 13.747,89
	Valor Apurado Total:	R\$ 761.815,42

Obs.: Tratam-se de contas antigas abertas antes da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 (com efeitos a partir do exercício 2018) que alterou a forma de financiamento dos repasses federais do Fundo Nacional de Saúde reduzindo os blocos de financiamento para apenas dois: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, exigindo dos Municípios a criação de duas novas Contas Correntes: Uma para receber os repasses de Custeio e outra para os repasses de Investimento.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.064850/2022-81	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/06/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

1º Quadrimestre: 10 atividades, sendo 6 agrupadas em um único item (SISAUD).

08 finalizadas:

- Análise de Prestações de Contas (Santa Casa de Corumbá) dos Aditivos 1º e 14º do TC 01/2019 e 1º; 2º; 3 e 4º do TC 001/2021 - Atividade Administrativa SISAUD Nº 21, 22, 23, 24, 25 e 26 (6 atividades agrupadas);

- Análise Técnica Referente a Informações de Estrangeiros e Cartão Nacional de Saúde - Relatório SISAUD - Nº 187/2022;

- Cooperação Técnica entre a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA) e o Serviço Municipal de Auditoria em Saúde de Corumbá (SMAS) para auditoria conjunta na Santa Casa de Corumbá.

02 em andamento:

- Atualização da Tabela de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviço Complementar de Saúde na Área de Exames Diagnóstico e/ou Consultas Médicas na Atenção Especializada, para atender pacientes da Rede Pública de Saúde;

- Análise Técnica da Prestação de Serviço pela empresa AMAPIL Táxi Aéreo de Locomoção por UTI Aérea de Usuários da Santa Casa de Corumbá.

2º Quadrimestre: 10 atividades, sendo 5 agrupadas no item 06 (atividades administrativas SISAUD).

10 finalizadas:

- Análise de Prestações de Conta (Santa Casa de Corumbá) dos Aditivos 5º, 6º 9º, 10º e 11º do TC 01/2021 - Atividade Administrativa SISAUD nº 33, 34, 35, 36 e 37 (5 atividades agrupadas)

- Atualização da Tabela de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviço Complementar de Saúde na área de exames diagnóstico e/ou consultas médicas na Atenção Especializada, para atender pacientes da Rede Pública de Saúde.

- Análise Técnica da prestação de serviço pela Empresa AMAPIL Táxi Aéreo de Locomoção por UTI Aérea de usuários da Santa Casa de Corumbá

- Cooperação Técnica entre a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria - CECAA e o Serviço Municipal de Auditoria em Saúde de Corumbá - SMAS para auditoria conjunta em Santa Casa de Corumbá

- Orientação Técnica sobre análise e elaboração de atualização da Tabela Municipal de Procedimentos no SUS.

- Parecer Técnico da Portaria GM/MS de nº 1.388, de 09 de junho de 2022.

3º Quadrimestre: 04 atividades de auditoria, sendo 3 agrupadas num único item (atividades administrativas SISAUD).

03 encerradas:

- Análise de Prestações de Conta dos Aditivos 17º, 18º E 19º do TC 001/2021 - Atividade Administrativa SISAUD Nº 38, 39 e 40.

01 em andamento:

- Atualização da Tabela de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviço Complementar de Saúde na Área de Exames Diagnóstico e/ou Consultas Médicas na Atenção Especializada, para atender pacientes da Rede Pública de Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

Em atendimento à Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, este Relatório de Gestão referente ao ano de 2022 objetivou apresentar de forma sistemática os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde.

Conforme a Portaria supramencionada, a Lei Complementar 141/2012, o Relatório de Gestão está sendo encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde local dentro do prazo determinado (em 27 de março de 2023) ao Conselho Municipal de Saúde e apresentado para sua apreciação.

Este relatório está em conformidade com as informações prestadas nos Relatórios Detalhados de Quadrimestre Anterior, os quais também foram encaminhados ao Conselho para apreciação e devidamente apresentados na Casa Legislativa, dentro do prazo legal, sendo a etapa final do processo de avaliação e monitoramento.

Cabe mencionar que houve mudança de gestão, durante o ano, com a troca de Secretário Municipal de Saúde, também gestor do Fundo Municipal de Saúde em 01 de junho de 2022.

Em retrospectiva deste ano, em relação as ações realizadas, no primeiro quadrimestre, tivemos: o Janeiro Branco; as campanhas de vacinação contra influenza e sarampo; os mutirões de combate à dengue; a campanha de doação de sangue; a disponibilização de horário noturno para coleta de preventivo e vacinação, tanto quanto para a vacinação; a continuidade das doses de reforço contra covid, com o início da imunização das crianças e a liberação 4ª dose para idosos e ampliação da testagem; a convocação de técnicos (laboratório, atendente e recepção) e profissionais de saúde (cuidadores, psicólogos, assistentes sociais) para compor o quadro de servidores; a aquisição de ultrassom digital portátil por meio do Projeto Bem Nascer; a Blitz Educativa de Conscientização sobre Anemia Falciforme em parceria com outros órgãos e Secretarias Municipais; as atividades voltadas para trabalhadores e estudantes por meio do CEREST; a realização da Plenária Municipal de Saúde Mental.

No segundo quadrimestre, tivemos: a liberação da 4ª dose da vacina contra a Covid para todas faixas etárias; a Campanha de Multivacinação; a vacinação escolar para crianças e adolescentes; a vacinação contra influenza; a aquisição de aparelho de endoscopia digestiva e colonoscopia; entrega de computadores para unidades de saúde da zona rural e também da urbana; a convocação de médicos generalistas, cirurgião vascular, ultrassonografistas, neurologista, enfermeiros, farmacêutico, psicopedagogo, biomédicos, clínicos gerais, técnicos de enfermagem e auxiliar de farmácia; a Conferência Macrorregional de Saúde Mental, com apoio do Estado; a Campanha de Conscientização pelo dia Dia Nacional da Luta Antimanicomial; a Campanha de Doação de Sangue; o atendimento noturno no Centro de Testagem e Aconselhamento; o Curso de Libras, que qualificou cerca de 40 servidores; a vacinação antirrábica em cães e gatos.

No terceiro quadrimestre: o Setembro Amarelo; a Jornada Odontológica; as ações de vigilância e combate contra a raiva e leishmaniose; a 3ª reunião do Comitê Regional da Saúde de Corumbá; o Dia "D" de Vacinação das Fronteiras; a disponibilização da vacina Pfizer Baby contra a Covid; a realização testes para a população nas Unidades de Saúde da Família; a ação conscientização sobre câncer bucal; o Novembro Azul; o Outubro Rosa; as Conferências Livres de Saúde da Comunidade Padre Ernesto Sassida, de Saúde do Idoso, de Saúde Especializada; a implantação do Prontuário Eletrônico no Centro de Especialidades Médicas; a inauguração do novo Pronto Socorro Municipal.

Considerando as análises do relatório, os resultados apresentados foram positivos em sua maioria, de modo geral nos seguintes aspectos:

- A atuação CMS junto à Secretaria, quanto o processo de avaliação, monitoramento e principalmente quanto as atividades preparatórias para 9ª Conferência Municipal de Saúde, concretizado nas pré-conferências;
- Os dados de morbimortalidade que apresentaram melhora, considerando que em 2021 tivemos uma redução de 1.045 para 768 óbitos em 2020, e tivemos um pequeno aumento no número de internações, de 7.465 para 7.646, o que demonstra maior eficiência no serviço;
- Tivemos redução nos óbitos maternos de 6 casos de 2021 para 3 casos em 2022, e de menores de 1 ano de 35 para 31 casos.
- A rede física disponibilizada em saúde no município que apresentou uma certa evolução em relação ao ano anterior;
- Os indicadores da saúde em sua maioria alcançaram o índice pactuado, 22 indicadores ficaram acima da meta, sendo integralmente cumpridos, 19 ficaram abaixo e 01 apresentou pendência, estando estes parcialmente cumpridos;
- Quanto às receitas, embora tenham havido algumas dificuldades no que tange à arrecadação, especialmente das oriundas do ente público estadual, não houve grandes alterações na execução das despesas previstas no planejamento. À arrecadação, especialmente das oriundas do ente público estadual, não houve grandes alterações na execução das despesas previstas no planejamento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- Dar continuidade em 2023 aos serviços de saúde, inclusive executando as propostas aprovadas na 9ª Conferência Municipal de Saúde que se consolidarão com apoio do Conselho Municipal de Saúde, além de incluí-las nos instrumentos de planejamento dos anos seguintes;
- Destinar os recursos pertinentes, para que seja mantida a qualidade dos serviços prestados, aprimorando o processo de planejamento articulado com os recursos financeiros disponíveis;
- Manter as ações referentes à Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e imunização que apresentou visível evolução em relação ao ano anterior;
- Promover a busca ativa, no que tange aos indicadores previstos no Programa Previne Brasil;
- Dar maior observância aos indicadores que apresentaram índices abaixo do pactuado traçando estratégias para sua melhora;
- Dar maior proximidade entre Gestão e equipes de Saúde, mantendo e atualizando continuamente as ações da Rede de Atenção à Saúde para promover o acesso cada vez mais qualificado aos serviços de saúde para a população
- Fortalecer e atualizar as ações conjuntas da Rede de Atenção à Saúde e de Vigilância em Saúde;
- Promover o controle social e dar continuidade às Políticas de Humanização, e de Educação Permanente em Saúde, capacitando profissionais prezando pelo atendimento eficiente, qualificado e humanizado ao usuário;
- Considerando que a responsabilidade do financiamento do SUS é tripartite, fomentar junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul, a aquisição dos recursos necessários para apoiar ações de investimento e custeio de procedimentos de média e alta complexidade.

BEATRIZ SILVA ASSAD
Secretário(a) de Saúde
CORUMBÁ/MS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Número de Conselheiros por segmento está incorreto, corrigir no SIOPS, CONFORME SIAC.

Introdução

- Considerações:
De acordo

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
De acordo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
De acordo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
De acordo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
De acordo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
De acordo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
De acordo.

Auditorias

- Considerações:
De acordo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O RAG de 2022 foi apresentado aos Membros do Conselho Municipal de Saúde, analisado e aprovado, na ocasião presidia o CMS , a conselheira Léia Vilalva de Moraes.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
De acordo.

Status do Parecer: Aprovado

CORUMBÁ/MS, 14 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Corumbá